

ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 356/2026**Informações Básicas**

Número do artefato UASG 356/2026 **UASG** 90165-ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA **Editado por** ALEXANDRE MING **Atualizado em** 15/09/2026 16:20 (v 0.11)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	100/2026	024.00125789/2026-71

Informações preliminares

Aquisição de Materiais de Enfermagem (Absorvente e outros).

Órgão: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY**Setor Requisitante: Núcle de Compras****Responsável pela demanda:** Jocelia Caetano da Silva**Matricula:** CPF 169.431.828-84**E-mail:** chj-ncs@saude.sp.gov.br**Telefone:** (11) 4811-9378**DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:** 13/11/2026**PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** O prazo de entrega de bens será de 15 (QUINZE) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Médio - Reposição de estoque**1. Descrição sucinta da necessidade****1.1.** Solicitação de contratação de Materiais de Enfermagem (Absorventes e outros), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE SIAFÍSICO	CATMAT.	UNIDADE CATMAT.	QUANTIDADE
01	466095-1 ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO HOSPITALAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 44 CM X 11 CM X 1,5 CM. CONFECCIONADO COM CAMADA INTERNA ALTAMENTE ABSORVENTE COMPOSTA POR CELULOSE E GEL SUPERABSORVENTE HOMOGÊNEO, COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL QUE IMPEDE VAZAMENTOS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM EMBALAGEM QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE E A HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O USO. INDICADO PARA USO EM CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PÓS-OPERATÓRIO E PÓS-PARTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E ÀS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO E ROTULAGEM PERTINENTES.	1 - UNIDADE	477522	UNIDADE	4000
02	405527-6 - AVENTAL DESCARTÁVEL HIDROFÓBICO, NÃO ESTÉRIL E USO ÚNICO; MATERIAL: EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO SMS E ISENTO DE LÁTEX; HIDRORREPELENTE E RESISTENTE; COR: BRANCA, TAMANHO: GRANDE (CERCA DE 1,20 M COMPRIMENTO X 1,60 M LARGURA), GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M2; ACABAMENTO EM OVERLOK; MODELO DAS MANGAS: LONGAS (CERCA DE 70 CM) COM PUNHOS EM MALHA CANELADA; DECOTE EM VIES, COM ABERTURA NA PARTE TRASEIRA (TRANSPASSE NAS COSTAS), UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PAR NO PESCOÇO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PROTEÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO (ABERTURA CONTROLADA); O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. VALIDADE ASSEGURADA POR 2 A 5 ANOS. 	1 - UNIDADE	604958	UNIDADE	5000
	233217-5 - LENÇOL DESCARTÁVEL PARA USO				

03	HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM PAPEL CELULÓSICO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA QUALIDADE, COM ALVURA ENTRE 90% E 100%, NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 CM DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², ADMITINDO VARIAÇÃO ENTRE 28 G/M² E 40 G/M. PRODUTO DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES CLÍNICAS E HOSPITALARES, PROPORCIONANDO BARREIRA DE PROTEÇÃO E HIGIENE EM ATENDIMENTOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E ÀS NORMAS APLICÁVEIS DA ANVISA, QUANDO CABÍVEL.	1 – UNIDADE	481791	UNIDADE	250
----	--	-------------	--------	---------	-----

Justificativa da necessidade

2.1. Solicitamos abertura de expediente, visando aquisição de Materiais de Enfermagem,(Absorvente e outros), conforme constante no Termo de Referência, onde as especificações foram retiradas do cadastro de materiais do Sistema Catmat.

A presente aquisição tem por objetivo a reposição do estoque do material, o dimensionamento da quantidade foi realizado em conjunto com o Setor de Estoque, baseado em consumo médio mensal de cada item, para atender a demanda de rotatividade e utilização do material durante 03 (três) meses, sendo calculado com base nas características, número de leitos e número de atendimentos das Unidades da Maternidade Estadual Leonor Bueno de Moraes pertencente ao Complexo Hospital do Juquery.

3. Estimativa de quantidade e valores

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A adoção do orçamento sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, tem por finalidade preservar a competitividade do certame, evitar que o valor estimado pela Administração influencie a formulação das propostas pelos licitantes e mitigar o risco de sobre preço decorrente do alinhamento das ofertas ao orçamento previamente estimado. O orçamento permanecerá sigiloso até o momento legalmente adequado, assegurado o acesso aos órgãos de controle interno e externo.”]]

1. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD está previsto no PCA de 2026 relacionado ao DFD nº.126/2025.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOCELIA CAETANO DA SILVA

Diretor II



Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 16:20:16.

DEBORA PEREIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 15:55:25.